



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900



PROJETO DE LEI Nº /2017

Considera de utilidade pública o Instituto Restauração com Amor e Arte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA E EU, GOVERNADOR DO ESTADO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública o Instituto Restauração com Amor e Arte, entidade filantrópica, com sede na Rua Emílio Santa Rosa, Loja 4- Litorâneo, Maragogi, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.291.115/0002-75.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Maceió, 14 de novembro de 2017.


DEPUTADO BRUNO TOLEDO



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

JUSTIFICATIVA

É sabido que o problema das drogas lícitas e ilícitas tem atingido de forma destrutiva os jovens e suas famílias. Segundo dados do PENSE- Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, em Alagoas quase 10% dos alunos de 13 a 15 anos já utilizaram algum tipo de droga ou ingeriram bebida alcoólica.

O Instituto Restauração com Amor e Arte tem a finalidade de integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção e correção do uso indevido de drogas ilícitas, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes químicos, bem como a redução do uso ilícito de drogas.

Então, a consideração da referida instituição como de entidade de utilidade pública é premente para a viabilização dos diversos projetos que beneficiam e beneficiarão o povo alagoano.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Maceió, 14 de novembro de 2017.

DEPUTADO BRUNO TOLEDO